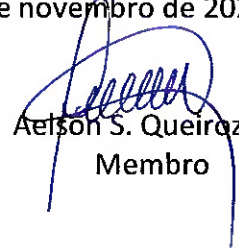



**1ª ATA DA SESSÃO INTERNA-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2023-PROC. ADM. Nº 159349/2023**

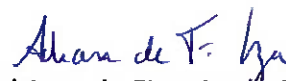
Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 08:30hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 22/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de contenção da encosta situada na Vila Solidária Mar Azul na Praia de Tubarão – 1ª Etapa – Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nessa Ata, e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 11.10). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 07 de novembro de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Aelson S. Queiroz
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Maria do Alêm G. Silva
Membro


Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Concorrência: 022/2023

Obras de contenção da encosta situada na Vila

Solidária Mar Azul na Praia de Tubarão – 1ª Etapa

Empresa: PEJOTA

Capacidade Operacional/ Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	Profissional Rodrigo Araújo; Empresa: PJ				TOTAL	OBS.:
			167250/2023 - p.55	159114/2022 - p.312	146694/2022 - p.377	Atestado - p.471		
1	CORTINA ATRANTADA	2.000,00 m				1.352,00 p.501	1.352,00	
2	CORTE E OU ATERRO EM TALUDES/ENCOSTAS	2.070,00 m³	3.554,72 p.60				3.554,72	
	ESTACA RAIZ	210,00 m		128,50 p.329	335,42 p.468;469		463,92	
3	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	800 m²	1.134,00 p.64;		335,22 p.438;452		1.469,22	
4	CONTENÇÃO EM MURO DE FLEXÃO EM CONCRETO ARMADO	47,00 m³	43,90			3,67 p.500	47,57	

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica, val. 31/03/24

- Registro de Quitação Pessoa Física

- Jair Gusmão Eng. Civil (val. 31/03/24)

-Rodrigo Araújo - Eng. Civil (val. 31/03/24)

-Antonio Márcio Nasc. Malta - Eng. Civil (val. 31/03/24)

- Relação da Equipe Técnico

- Jair Gusmão

-Antonio Márcio Nasc. Malta

-Rodrigo Araújo

Declaração de Autorizo

- Jair Gusmão

-Rodrigo Araújo

-Antonio Márcio Nasc. Malta

- Currículum

- Jair Gusmão

-Antonio Márcio Nasc. Malta

-Rodrigo Araújo

- Indicação dos Responsáveis Técnico

- Declaração de disponibilidade de máquinas e equip.

Conclusão:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

- CAT 167250/2024: Execução de obras de contenção de encostas em setores de risco alto e muito alto - CONDER/Ba;

- CAT 159114/2022: Obras civis na borda da Baía de Todos os Santos - SETUR/Ba;

- CAT 146694/2022: Obra de urbanismo e arquitetura nos municípios de Cachoeira, Maragogipe e Salinas da

Margaridas - SETUR/Ba;

- Atestado: Projeto e Exec. de obras para const. de escolas de tempo integral nos bairros de Imbuí

Sussuarana - Conder/Ba;

**2ª ATA DA SESSÃO INTERNA-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2023-PROC. ADM. Nº 159349/2023**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:40hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **STS ENGENHARIA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 22/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de contenção da encosta situada na Vila Solidária Mar Azul na Praia de Tubarão – 1ª Etapa – Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nessa Ata, e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 11.10). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 07 de novembro de 2023.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Maria do Alén G. Silva
Maria do Alén G. Silva
Membro

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 022/2023

Execução das obras de contenção da encosta situada na Vila Solidária Mar Azul na Praia de Tubarão – 1ª Etapa – Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a

Empresa: STS Engenharia Ltda. EPP

Responsáveis: Antonio Raimundo Borges Marques Júnior
Anderson Belmino Moreira

Atestados Empresa e do Responsável Técnico

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO	
				203607/2023	N2 Const.& Incorp	139599/2022	Cond.UNDAE Resd	191069/2023		Máxima Saúd
1	CORTINA ATRANTADA	M	2.000,00	1.780,00	Pág.40	1.701,00	Pág.43	Pág.143	3.481,00	
2	CORTE E OU ATERRO EM TALUDES/ENCOSTAS	M³	2.070,00	2.930,00	Pág.40	205,23	Pág.43		3.135,23	
3	ESTACA RAIZ	M	210,00			708,50	Pág.43	Pág.164	708,50	
4	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	M²	800,00				Pág.137	2.300,00	2.300,00	
5	CONTENÇÃO EM MURO DE FLEXÃO EM CONCRETO ARMADO	M³	47,00	51,00	Pág.40				51,00	

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					OBSERVAÇÃO	
				186334/2023	Cond.Sant Mar					SUB-TOTAL
1	CORTINA ATRANTADA	M	2.000,00		Pág.206		Pág.254/269	Pág.143	3.481,00	
2	CORTE E OU ATERRO EM TALUDES/ENCOSTAS	M³	2.070,00		Pág.206/219		Pág.269/300		3.135,23	
3	ESTACA RAIZ	M	210,00				Pág.308	Pág.164	708,50	
4	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	M²	800,00		Pág.197/223		Pág.244/303		2.300,00	
5	CONTENÇÃO EM MURO DE FLEXÃO EM CONCRETO	M³	47,00		Pág.128				51,00	

CAT's e Objetos

203607/2023 N2 Const.& Incorporações - Execução de contenção de talude em estacas justapostas com vigas atrantadas, conforme contrato PCA-012ª/20 (pág. 39)
 139599/2022 Cond.UNDAE Residence - Serviço de contenção de cortina atrantada c/estaca tipo raiz,em construção na Av.Oceânica, município de Salvador/BA. (pág. 43)
 191069/2023 Máxima Saúde e Estética Ltda - Execução de reforma e ampliação de prédio comercial em Lauro de Freitas - Ba. (pág. 45)
 186334/2023 Cond.Sant Martin Residence - Execução de contenção em solo grampeado c/gramos de 12 e 24 m de profundidade p/a obra do Edifício Saint Martin Residence. (Pág. 52)

CRQ da Empresa venc. 31/03/2024

Relação dos responsáveis técnicos

Declaração individual da Equipe Técnica

CRQ dos responsáveis técnicos

Curriculum dos responsáveis técnico

Decl.de disponibilidade dos equipamentos

Declaração de conhecimento do objeto

Considerações:

Pág. 30/31

Pág. 32

Pág. 33/34

Pág. 37/38

Pág. 60/69

Pág. 70


Pág. 71

Codução:


A empresa se habilita tecnicamente para a disputa

**3ª ATA DA SESSÃO INTERNA-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2023-PROC. ADM. Nº 159349/2023**


Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:50hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 22/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de contenção da encosta situada na Vila Solidária Mar Azul na Praia de Tubarão – 1ª Etapa – Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nessa Ata, e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 11.10). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 07 de novembro de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Aelson S. Queiroz
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Maria do Além G. Silva
Membro


Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Execução das obras de contenção da encosta situada na Vila Solidária Mar Azul na Praia de Tubarão – 1ª Etapa – Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a

Empresa: CBS Consultoria Baiana de Saneamento

Responsáveis: Marcelo Adorno Farias

Atestados Empresa e do Responsável Técnico

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
				187528/2023 PM Teixeira de	192378/2023 PM Teixeira de	78326/2021 EMBASA	
1	CORTINA ATRANTADA	M	2.000,00			685,5 Pág.143	685,50
2	CORTE E OU ATERRO EM TALUDES/ENCOSTAS	M³	2.070,00	1.594,77 Pág.128			1.594,77
3	ESTACA RAIZ	M	210,00			2.218,50 Pág.164	2.218,50
4	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	M²	800,00	4.815,19 Pág.126	1.790,74 Pág.137		6.605,93
5	CONTENÇÃO EM MURO DE FLEXÃO EM CONCRETO ARMADO	M³	47,00	246,03			246,03

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
				185858/2023 SUCOP	194765/2023 SUCOP		
1	CORTINA ATRANTADA	M	2.000,00	1.311,00 Pág.206	1.318,12 Pág.254/269	Pág.143	3.314,62
2	CORTE E OU ATERRO EM TALUDES/ENCOSTAS	M³	2.070,00	16.144,91 Pág.206/219	3.131,07 Pág.269/300		20.870,75
3	ESTACA RAIZ	M	210,00		594,00 Pág.308	Pág.164	2.812,50
4	PASSEIO EM CONCRETO ARMADO	M²	800,00	1.624,00 Pág.197/223	747,00 Pág.244/303		8.976,93
5	CONTENÇÃO EM MURO DE FLEXÃO EM CONCRETO	M³	47,00		Pág.128		246,03

CAT's e Objetos

187528/2023 PM Teixeira de Freitas - Pavimentação,drenagem,passeios em ruas no de Jardim Caraipe e requilificação da Praça 7 de Setembro (pág.121) - CT 601/2021

192378/2023 PM Teixeira de Freitas - Pavimentação,drenagem,passeios em ruas no de Jardim Caraipe e requilificação da Praça 7 de Setembro (pág.130) - CT 600/2021

78326/2021 EMBASA - Execução das obras de complementação do sistema de esgotamento sanitário de Lauro de Freitas/BA (pág. 140)

185858/2023 SUCOP - Execução de serviços de infraestrutura no município de Salvador -Ba. Lote 2 – Prefeituras bairro: VII, VIII e IX. (pág. 179)

194765/2023 SUCOP - Serv.de infraestrutura,estabilização e contenção de encostas no município de Salvador - Ba. Prefeituras bairros: I e VI(pág. 231)

CRQ da Empresa venc. 31/03/2024

CRQ equipe técnica venc. 31/03/2024

Declaração de indicação responsável técnico

Decl.de disp. de pessoal técnico, inst.de canteiro, máq. e equipamentos

Relação da Equipe Técnica

Termo de compromisso,currículum Marcelo Adorno Farias

Termos de compromisso,currículum e CRQ da equipe Técnica

Lay-out do canteiro

Declaração de conhecimento do objeto

Considerações:

Pág. 108/109

Pág. 110/120

Pág. 309

Pág. 310

Pág. 311

Pág. 312/314

Pág. 3188/330

Pág. 331

Pág. 332

Conclusão:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa